



EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público 04/2023:

Inscrição	Candidato	Cargo	Decisão
5007	AGUINALDO ITALO DOS SANTOS ALCANTARA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
5040	ANA CLAUDIA DUTRA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
5019	ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
1020	CAMILA COSTA CAMARGO	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
1004	CAMILE DE OLIVEIRA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
1013	CARLA CRISTINA DA SILVA BRAGA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
1023	FELIPE GOULART CUNHA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
1001	GABRIEL NAGY NASCIMENTO	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
1012	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
1051	JOÃO PEDRO ROZALEN DE JESUS	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
1017	KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
1033	LEONARDO PADILHA PERES	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
5017	LUCIANA VISMARA FERNANDES	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
5035	MAICRON EDER LEZINA BETIN	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
5026	NATALIA CARLA DA SILVA SOUZA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
1011	NAYARA DE SOUZA DE ARAUJO DOS SANTOS	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
1043	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido
1009	SARA REGINA RODRIGUES CAVALCANTE	401- PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido
1010	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	401- PROCURADOR JURÍDICO	Deferido

2. Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas, os candidatos deverão interpor nos dias 23 e 24 através do e-mail isencao@ilhasolteira.sp.gov.br com assunto "RECURSO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 04/2023" impreterivelmente até as 17 horas do dia 24 de janeiro de 2023 e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura.
3. O Edital de resultado da análise feita aos pedidos de recurso quanto ao indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição tem data prevista de divulgação para o dia 27/01/2023.
4. O candidato que teve seu pedido de isenção deferido está automaticamente inscrito no presente Concurso Público, não havendo necessidade de pagar o boleto.
5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a área do candidato do Concurso Público no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente a inscrição para quitação até o dia 10/02/2023, conforme item 2.24 do Edital de Abertura.

Ilha Solteira, 20 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

